



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 06 de setembro de 2018.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2018**

**AO CONTRATO Nº 019/2016**

**PROTOCOLO SEI IMA Nº 2016.00000536-55**

**RC Nº 00285/2018**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA**, com sede na Estrada do Jaguaré, nº 422, Butantã, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05.525-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.635.879/0001-36, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, aditar as cláusulas quinta e sexta, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Novembro de 2018.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **PREÇOS**

6.1. Ficará mantido o valor global estimado de **R\$ 715,50** (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), para a próxima vigência contratual.

6.2. Os impostos sobre serviços já estão inclusos nos preços acima.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

---

## CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA

---

**Sonia Lúcia Pereira de Moura**

Sócia Proprietária

### TESTEMUNHAS:

---

Nome:

Nome: Rodrigo Gaspar de Carvalho

RG:

RG: 15.976.591-2

---



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Lucia Pereira de Moura, Usuário Externo**, em 11/09/2018, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vieira de Carvalho Pinto, Usuário Externo**, em 12/09/2018, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 12/09/2018, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GASPAR DE CARVALHO**,



**Analista Adm. PI - Novos Negócios**, em 13/09/2018, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CRUZ, Gerente de Novos Negócios**, em 13/09/2018, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/09/2018, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 17/09/2018, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0936320** e o código CRC **0934B36E**.

---